

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 500.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021221>

PORTARIA N° 500/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
040/2016 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande.	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n°. 138538	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula n°. 278321

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA N°. 248/2018/GP/DETRAN/MT.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*